



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 175, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 119 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Odanir Lodi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, 30 (trinta) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 03 de Junho de 2019 a 02 de Julho de 2019, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2006 a 15 de Janeiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 03 de Junho de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo